

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**PORTARIA Nº 19, DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

Dispõe sobre aumento de vagas do curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade Adventista de Hortolândia - FHA, mantida pela Instituto Adventista de Ensino.

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa MEC nº 3, de 23 de janeiro de 2013, considerando o processo nº 23000.013711/2014-53 e a Nota Técnica nº 30/2015 CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica decidido o deferimento parcial do pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo, do curso relacionado no anexo desta Portaria, ministrado pela Faculdade Adventista de Hortolândia - FHA, mantida pela Instituto Adventista de Ensino.

Art. 2º O deferimento do pedido de aumento de vagas implica a vedação da aplicação de regras de desoneração de visita e a obrigatoriedade de visita in loco, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- INEP, para análise e expedição do próximo ato regulatório do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Curso (cód.)	Vagas	
	Vagas totais anuais (antes do aditamento)	Vagas totais anuais (após o aditamento)
Licenciatura em Pedagogia (19800)	220 (duzentas e vinte)	250 (duzentos e cinquenta)

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

(Publicação no DOU nº 12, de 19.01.2015, Seção 1, página 28)